



## — CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

### **PAUTA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

10 de março de 2025 (segunda-feira).

#### **- ORDEM DO DIA:**

- **PROJETO DE LEI Nº 10/2025** – “Dispõe sobre a inclusão no Orçamento vigente da Ação 1.073, Emenda Parlamentar Federal nº. 2024.411.90.001, da Deputada Federal Maria Rosas e abre um Crédito Suplementar Especial, no valor de R\$ 323.812,00, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação, 1.077, na Unidade executora 02.07.04. Parcela diferida FUNDEB de 2024, e abre um crédito suplementar especial, no valor de R\$ 57.296,13, com recurso não utilizado no exercício de 2024, e dá outras providências.”

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação 2.157, na Unidade Executora 02.06.04. FMS — Vigilância em Saúde, com recursos oriundos da União, Incremento Financeiro Emergencial de Custeio, no âmbito do Sistema Único de Saúde— SUS, conforme Portaria GM/MS nº4.363 de 11/06/2024 e abre um Crédito Suplementar Especial, com recursos remanescentes de 2024, no valor de R\$ 4.330,32, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 13/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 2.154. Emenda Parlamentar Federal — Custeio da Alta e Média Complexidade - MAC, Portaria MS/GM nº3.604, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 56.000,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 14/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.076. Emendas nº 27960003 e nº37350009 dos Deputados Federais Alexandre Leite e Nilto Tatto, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes das Emendas do Exercício de 2024, no valor de R\$ 137.115,00, no valor de R\$ 9Z639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 15/2025** – “Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.074. Emenda Parlamentar nº 2023.00.48.237 do Deputado Estadual Vinicius Camarinha, e abre um Crédito Suplementar Especial com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 9Z639,00, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 16/2025** – “Dispõe sobre a criação de uma nova ação 1.075, na Unidade Executora 02.06.01. FMS — Assistência Médica e Sanitária, e abre um crédito suplementar especial, com recursos remanescentes da emenda do exercício de 2024, no valor de R\$ 17.762,00, e dá outras providências.

#### **- MATÉRIA PARA DESPACHO DA MESA:**

**INDICAÇÃO Nº 47/2025**- O Vereador Sr. Fernando Camoti, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente



## CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

**INDICAR** ao Prefeito Municipal que sejam estudadas as possibilidades de instalação de banheiros públicos na região da Ponte Pênsil.

**INDICAÇÃO Nº 48/2025** – O Vereador Sr. Cléber Carvalho Razzé, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade da contratação de médicos para atuarem nos horários de maior fluxo de atendimentos na Santa Casa de Chavantes.

**INDICAÇÃO Nº 49/2025** - A Vereadora Sra. Regiene Mendes, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que sejam estudadas as possibilidades de construção de cobertura na quadra localizada na Rua Alberto Romualdo Garcia.

**INDICAÇÃO Nº 50/2025** – O Vereador Sr. Marcelo Domingos Ramos do Nascimento, que abaixo subscreve em conformidade com o artigo 120 do Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Prefeito Municipal para que sejam estudadas, juntamente com a secretaria competente, a possibilidade de instalação de campos de grama nos bairros de Chavantes e Irapé.

### - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:

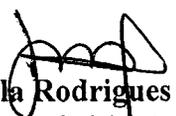
- **PROJETO DE LEI Nº 07/2025** – “Dispõe sobre a recomposição salarial dos agentes políticos da Prefeitura e da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes - SAEC.”

### - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.

### - SEGUNDA VOTAÇÃO:

- Não tem matéria.

  
Mirella Rodrigues  
Chefe de Gabinete  
Ato da Mesa nº 02/2025